

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 023/16 - Origem: PROC. Nº 0770/16 - 3º Aditamento

OBJETO: Termo de colaboração visando o atendimento a adolescentes inseridos em medida socioeducativa de internação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, de de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo Pereira de Sá

Cargo: Diretor

CPF: 083.786.248-54 - RG: 17.510.442-6

Data de Nascimento: 03/12/1968

Endereço residencial: Rua Luiz Gama, nº 258 – apto. 32 – Macuco – Santos/SP

E-mail institucional: casaitanhaem@fundacaocasa.sp.gov.br

E-mail pessoal: pauloppsa@gmail.com

Telefone: (13) 3346-7178 / (13) 9.7419-9815

Assinatura: _____

DIRETORIA TÉCNICA – AMSE

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9068, 2927-9158, 2927-9071

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo Dimas Debellis Mascaretti
Cargo: Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da FCASA-SP
CPF: 649.203.308-63 - RG: 6.442.532-0
Data de Nascimento: 11/05/1955
Endereço residencial: Alameda dos Jurupis, nº 900 Apto 63 BLC 4 – Bairro: Indianópolis – São Paulo/SP
E-mail institucional: presidência.fcasa@sp.gov.br
Telefone(s): (11) 2927-9116

Assinatura: _____

Nome: Aurélio Olímpio de Souza
Cargo: Diretor Administrativo interino
CPF: 259.967.458-10 - RG: 26.316.562-0
Data de Nascimento: 23/03/1976
Endereço residencial: Rua das Cobeias, 68 – apto 71 – bloco 2A – Vila Prudente – São Paulo/SP
E-mail institucional: aureliosouza@sp.gov.br
E-mail pessoal: aurelioolimpio@yahoo.com.br
Telefone(s): (11) 2927-9129

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Margareth Lourdes de Barros
Cargo: Presidente
CPF: 159.129.508-40 – RG: 26.247.325-2
Data de Nascimento: 16/09/1972
Endereço residencial: Emídio Pereira de Castro, 60 – Itanhaém/SP
E-mail institucional: annitanhaem@yahoo.com.br
E-mail pessoal: magasocial@yahoo.com.br
Telefone(s): (13) 99717-7958 – (13) 9 8205-7356 - (13) 3346-7170

Assinatura: Margareth Lourdes de Barros

DIRETORIA TÉCNICA – AMSE

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9068, 2927-9158, 2927-9071

**3º ADITAMENTO AO TERMO Nº023/2016 - AMSE
PROCESSO Nº 0770/2016 - FUNDAÇÃO CASA**

3º Aditamento ao Termo de Colaboração
nº 023/2016-AMSE que entre si celebram a
Fundação Centro de Atendimento
Socioeducativo ao Adolescente – Fundação
CASA - SP e **ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E
NORTISTA DE ITANHAÉM**, tendo por
objeto a cooperação no atendimento ao
adolescente, em cumprimento de medida
socioeducativa de Internação e Internação
Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, respondendo interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 948/2018, doravante denominada FUNDAÇÃO CASA-SP,

ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM, instituída nos termos da Lei Civil, registrada no Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Itanhaém - SP, situada à Rua Maria Benedita de Matos Poitena, nº 205 - Jardim Sabaúna - Município de Itanhaém - SP, CEP 11740-000 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 03.729.931/0001-13, e por sua filial localizada na Estrada Coronel Joaquim Branco, 4506, KM 05 - Bairro Aguapeou- Itanhaém-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 03.729.931/0002-02, neste ato representado por sua Presidente **MARGARETH LOURDES DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 26.247.325-2 e CPF/MF nº 159.129.508-40, doravante denominada **OSC**,

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 023/16-AMSE, assinado em 25 de novembro de 2016 e seu 1º Aditamento assinado em 01 de novembro de 2017 e o 2º em 01 de novembro de 2018;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pelo Expediente da FCASA-SP;

Considerando que o presente Termo de Colaboração tem vigência até 31 de outubro de 2019 e;

1

Considerando a solicitação da OSC na aplicação de reajuste em Alimentação e Transporte;

Considerando que a empresa atual solicitou um equilíbrio do contrato, a OSC encaminhou 03 (três) orçamentos de propostas de fornecimento de alimentação, sendo que a proposta de menor valor ainda continua sendo da empresa Lidia Azevedo Brandão-ME;

Considerando que sobre o Transporte, aplica-se o valor de 3,49%, conforme CADTERC 2018 de acordo com o período;

Considerando que o presente Termo de Colaboração não haverá necessidade de repasse suplementar ou aumento da parcela, ficando o valor mensal inalterado até o fim da vigência do presente termo;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras.

Resolvem **ADITAR** e **RETIFICAR** referido instrumento, que passa a vigorar a partir de **15 de fevereiro de 2019**, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 023/16-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Colaboração em 01 (uma) via, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2019.

PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo Interino


ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM
MARGARETH LOURDES DE BARROS
Presidente

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ CARUSO
Chefe de Seção

ROSANA DA SILVA
Agente A. Administrativo